

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e vinte, às 14:00 hrs, nas dependências da Fomento Paraná, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 013/2020, de 14.07.2020, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MARINGÁ	79.129.532/0001-83	16.906.737-6	Única
LUIS ANTONIO MARQUES ANCIETO 53652410963	34.787.254/0001-13	16.906.791-0	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL DE SANTA HELENA	78.101.656/0001-98	16.906.894-1	Única
ACEU - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UBIATÁ	77.846.517/0001-20	16.833.580-6	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PARANAÍ	76.947.613/0001-00	16.906.956-5	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação de ALESSANDRA AVEC MARQUES DE SOUZA CAMARGO LTDA, CNPJ/MF nº 06.334.222/0001-27, registrada sob protocolo digital nº 16.906.871-2. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (item 3.1.2.1 do Edital); b) não foi apresentada o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital. -----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_20a_ReuniaoCredenciamento2020_09_22.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 22/09/2020 17:38, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 22/09/2020 18:01, **Artur da Silva Coelho** em 22/09/2020 18:05.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 22/09/2020 17:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b76a945629710fe3ead8b4f14f9fc4be.